



Prefeitura de
PAU DOS FERROS

Gabinete da Prefeita



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2022-0007

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2022-0007, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **HJF CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **21.264.145/0001-70**, no valor de **R\$ R\$ 67.248,42**(Sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), referente a **PROCESSO DE DESPESA, EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE REPARO DE PISO, VISANDO ATENDER A DEMANDA ORIUNDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 25 de Janeiro de 2022.


MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA